



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 27 de junho de 2025.

De: Comissão de Finanças e Orçamento

Para:

Referência:

Processo nº 32903/2025

Proposição: Parecer Prévio TCE-ES nº 111/2025

Autoria: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Ementa: PARECER PRÉVIO TCE-ES Nº 111/2024-1 – 2ª CÂMARA (PROCESSO 04812/2023-8) MANTIDO INCÓLUME PELO PARECER PRÉVIO TCE-ES Nº 37/2025: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES; EXERCÍCIO DE 2022; RESPONSÁVEL SENHOR ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES; PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS; DAR CIÊNCIA; ARQUIVAR, DE INICIATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCE-ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Continuidade do Trâmite Legislativo - (Parecer Prévio TCE-ES)

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Parecer da CFO pela aprovação com ressalvas das contas do Município de Nova Venécia-ES, referentes ao exercício de 2022, acompanhado de projeto de decreto legislativo nos termos do art. 220 do Regimento Interno.

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.